

LEI Nº 1.741/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Denomina nome de **Avenida Francisco Nilo Castelo**, localizada Loteamento – Praia do Iguape II – Praia Bela, e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denomina **Avenida Francisco Nilo Castelo**, que inicia CE-453 e finaliza no mar na Praia Bela, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 08 DE MAIO DE 2024.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 028/2024
De Autoria do Vereador Claudio Sanford Diogenes

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



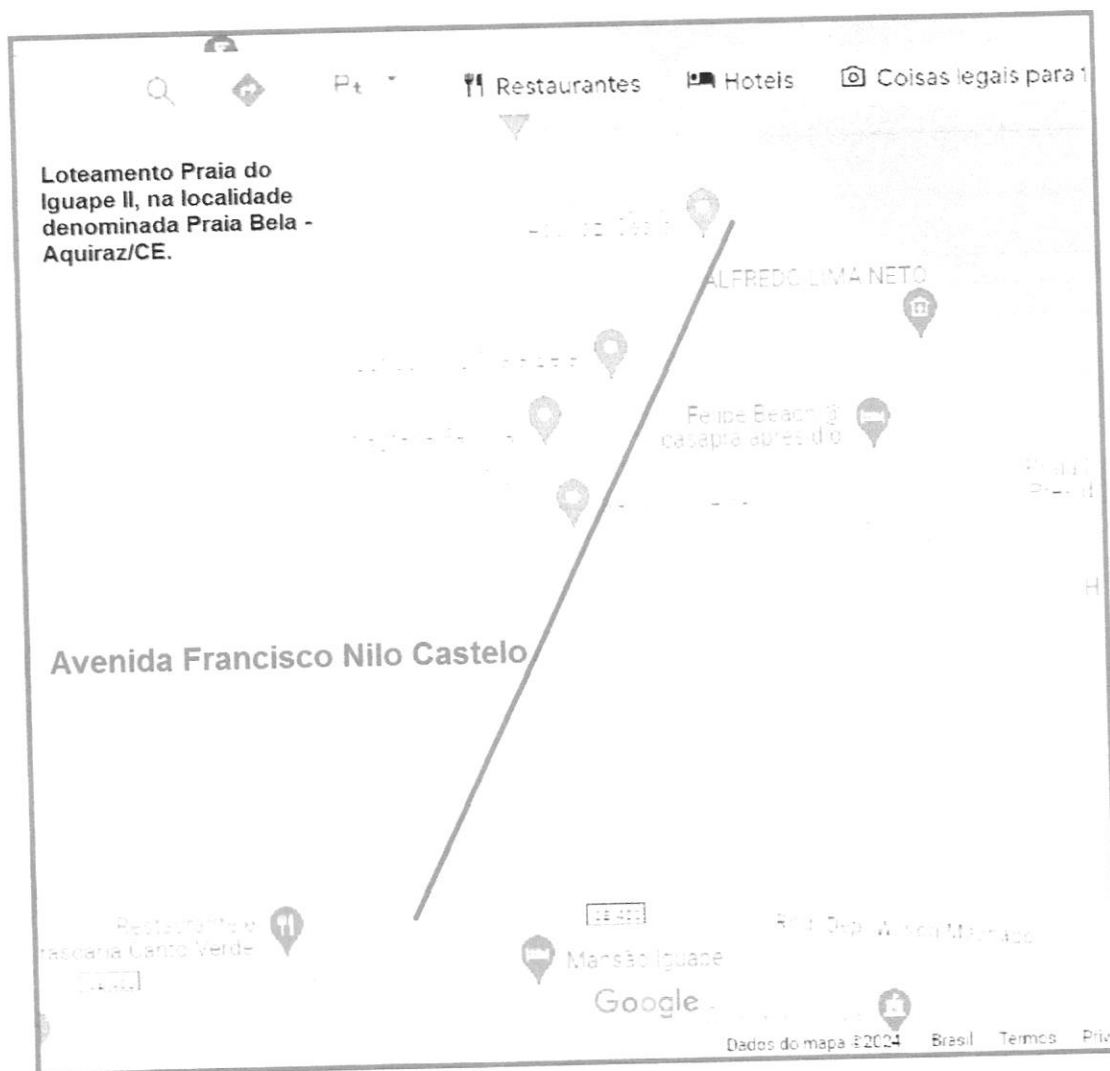
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

324 Anos

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Anexo Único ao Autógrafo de Lei /2024



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, Vereador Pedro de Freitas Façanha, Em 02 de Maio de 2024. 325 Anos de Fundação.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Projeto de Lei nº 028/2024
De Autoria do Vereador Cláudio Sanford Diógenes

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL
Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748